



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.131

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 176.800.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º – É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 176.800.000,00 (cento e setenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 300.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 3.000.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 5.000.000,00

1.004-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente CR\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Controle Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 400.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 800.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.016-Cooperação com Policiamento Militar

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 1.000.000,00

2.017-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Funcionalismo Municipal

3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar CR\$ 1.000.000,00

2.018-Parcelamento de Dívida com FGTS

4.3.5.4.02-Amortização de Débitos c/FGTS CR\$ 15.000.000,00

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.2.00-Pensionistas CR\$ 4.000.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

f1. 2

2.021-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.d/Patrim.do Serv.Púb.PASEP CR\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

1.021-Construção, Arborização e Melhorias de Praças,Parques e Jardins

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 4.000.000,00

2.027-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR\$ 800.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 800.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 500.000,00

1.034-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 1.000.000,00

1.035-Canalização da Rede de Esgotos Pluvial e Cloacal

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 10.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos CR\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035-Administração da Secretaria Munic.de Educação e Cultura

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 2.000.000,00

1.039-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente CR\$ 3.000.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 100.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

2.041-Manutenção da Merenda Escolar

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais CR\$ 800.000,00

1.047-Construção do Ginásio de Esportes

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 60.000.000,00

1.074-Fundo Municipal da Merenda Escolar

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.053-Coordenação e Manut.dos Serviços da Secretaria

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 3

...

<u>1.052-Convênio Municipal COHAB Casas Populares</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$ 15.000.000,00
<u>2.055-Assistência em Geral à Indigentes</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 2.000.000,00
<u>2.058-Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	CR\$ 3.000.000,00
<u>2.064-FMS/Convênio com SUS</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 2.000.000,00
<u>2.067-FMS/Coord. e manut.do Serv.de Assistência Médico Odontol.</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 300.000,00
<u>ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
<u>2.077-Manut.Coop.c/Serv.de Fomento Agrop. e Ext. Rural</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 1.000.000,00
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....</u>	
<u>CR\$176.800.000,00</u>	

Artigo 2º - Servirá de reurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, os seguintes recursos:

1. Excesso de Arrecadação previsto p/1994:..... CR\$131.290.000,00
2. Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>	
<u>1.005-Implantação do Programa de Defesa ao Consumidor</u>	
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 100.000,00
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>	
<u>2.012-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura</u>	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$ 1.000.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>	
<u>2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido , Mat. e Serviços</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	CR\$ 1.400.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 100.000,00
<u>1.010-Incentivo a Micro,Pequena e Média Empresa Área Indust.</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 100.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$ 100.000,00
<u>1.011-Incentivo a Micro,Pequena e Média Empresa Área Comercial</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 100.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$ 100.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

1.015-Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndios

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente CR\$ 1.500.000,00

1.018-Elaboração do Plano Diretor

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais CR\$ 10.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 100.000,00

1.019-Numeração e Identificação de Ruas e Avenidas

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais CR\$ 100.000,00

1.025-Equipamento e Moderniz.do Sistema de Limpeza Pública

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente CR\$ 2.000.000,00

1.026-Implantação do Sistema de Compostagem e Recic. do Lixo

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 5.000.000,00

2.023-Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 4.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 4.000.000,00

1.027-Ampliação, Reforma e/ou Melhorias em Cemitérios

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 5.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

1.036-Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Bueiros

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 10.000.000,00

2.034-Manutenção e Controle dos Serv.d/Transp.Colet.Pop.Interbairros

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 900.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.041-Manutenção da Merenda Escolar

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 800.000,00

1.044-Implantação do Projeto Assist. a Saúde aos Alunos Carentes

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais CR\$ 3.500.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

1.059-FMS/Ampliação e Reforma no Hospital

4.3.3.1.04-Auxílio p/Ampliação e Reforma CR\$ 1.500.000,00

1.060-Construção de Postos de Saúde

4.1.1.1.00-Obras e Instalações CR\$ 1.800.000,00

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente CR\$ 800.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. CR\$ 1.500.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOT.ORÇ: CR\$ 45.510.000,00

TOTAL GERAL: CR\$176.800.000,00



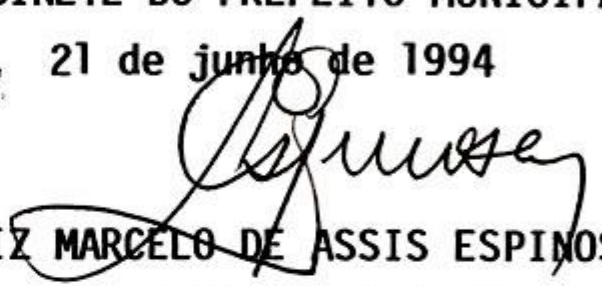
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 5

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

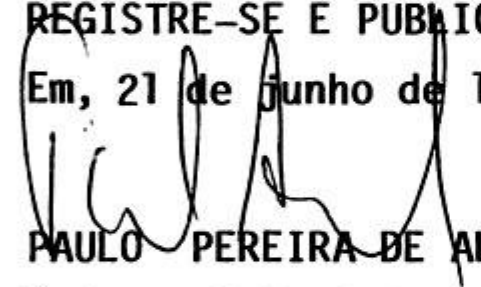
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 21 de junho de 1994


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 21 de junho de 1994


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração